

PORTARIA nº 088/2026.

De 24 junho de 2026.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2026 - Data: de 25
de junho de 2026.**

SÚMULA: “Designa servidora para exercer a função de Gestora de contrato para atuar no Processo Administrativo nº 494/2025, Contrato nº 083/2025, conforme especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.483/2024.

Considerando o processo administrativo nº 494/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora abaixo indicada para atuar na gestão contratual, referente ao Processo Administrativo nº 494/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares (coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos) da empresa Serquip, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestora de Contrato	Rafaella Marchiorato	364.254

Art. 2º Ficam mantidos os fiscais do Contrato nº 083/2025, anteriormente designados, permanecendo inalteradas suas atribuições e responsabilidades relativas à fiscalização da execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, seus aditivos e garantias, quando houver.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e autue-se no respectivo processo.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaella Marchiorato, matrícula nº 364.254